



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4276, 07 de outubro de 2025.

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO PARA REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e seguindo o que determina o Decreto de nº 4857 de 27 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão para Revisão e Acompanhamento dos Planos Municipais de Saneamento Básico, no âmbito do Município de Marilândia/ES, que será composta pelos indicados de cada instituição abaixo relacionados:

I - Representando o Governo Municipal:

- a) Representante do Poder Legislativo
- Adilson Reggiane
- b) Representante da Secretaria de Saúde
- Alcione Boldrini Monechi
- c) Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- Silvano José Dondoni
- d) Representante da Secretaria de Infraestrutura
- Lidiane de Souza Almeida
- e) Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
- Marcos Ramon Vittoraci
- f) Representante da Vigilância Sanitária:
- Elio Aurich Sangali

II - Representante da Sociedade Civil:

- a) Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
- Bianca Bressaneli Cremonini
- b) Representante da Associações Populares e Comunitárias
- Vaner de Santana Moura
- c) Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Marilândia
- Alaelsom Rovetta
- d) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- Ailton Rabelo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3247, 29 de dezembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 07 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data: 07/10/2025 16:31:14

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI

Da P.M.M.
Em, 07/10/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
07/10/2025 14:04:57



Marcelo Haier
SERVIDOR
Técnico Administrativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 07/10/2025

[Assinatura]
SERVIDOR